



3 milhões a fundo perdido para a agricultura



O sector hortifrutícola é um dos mais afectados pela crise pandémica. FOTO DR

RÚBEN SANTOS

rsantos@dnoticias.pt

Vem aí um novo pacote de apoios, não só para os agricultores, mas também para as Pequenas e Médias Empresas dedicadas ao sector agrícola e agro-industrial.

Com a chancela da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o bolo a ser distribuído através do PRODERAM 2020 é de três milhões de euros e será concedido sob a forma de montante fixo não reembolsável. Terá o valor mínimo de 500 euros e máximo de 7000 euros no caso dos agricultores, sendo que para as Pequenas e Médias Empresas o apoio a ser canalizado vai desde os 2.500 aos 50.000 euros tendo em linha de conta o decréscimo nas vendas.

O período de candidaturas a este apoio decorrerá entre os dias 2 e 16 de Dezembro e tem como destinatários os agricultores e as Pequenas e Médias Empresas activas que “exer-

CANDIDATURAS A ESTE APOIO DECORREM ENTRE OS DIAS 2 E 16 DE DEZEMBRO

çam a actividade desde, pelo menos, 1 de Abril de 2019 e que demonstrem quebras de vendas, no 2.º trimestre de 2020, iguais ou superiores a 20%, comparativamente ao período homólogo do ano anterior”, indica a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 operacionaliza assim uma nova medida excepcional e temporária para responder aos problemas de liquidez que põem em risco a continuidade das actividades agrícolas e das pequenas empresas activas na transformação, comercialização ou desenvolvi-

mento de produtos agrícolas, que se traduz na 21.ª medida deste quadro de apoio aos agricultores e empresas, particularmente afectados pela crise pandémica.

Esta medida distingue-se igualmente das demais a serem implementadas pelos restantes Programas de Desenvolvimento Rural nacionais, pelo facto de não incidir apenas sobre um ou alguns subsectores específicos, dando antes igual tratamento a praticamente todo o sector agrícola e agro-industrial da Região.

A Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 recomenda por isso os interessados que contactem o seu gabinete de contabilidade. Todas as informações no âmbito desta nova medida, bem como o formulário de candidatura a ser devidamente preenchido e submetido de forma electrónica, estão disponíveis no site do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira.



Este apoio vem na sequência de outras medidas que o Governo Regional tomou no sentido de apoiar as empresas neste período de pandemia. Temos vindo a trabalhar junto da Comissão Europeia no sentido de obtermos, através do programa comunitário, verbas a fundo perdido para as empresas. Esse apoio foi garantido e vai contemplar o sec-

tor primário madeirense com 3 milhões de euros, de fundos comunitários e do próprio orçamento regional, destinado a apoiar empresas, em nome individual ou colectivo, que tenham tido perdas superiores a 20% nesta difícil fase que todos nós enfrentamos. A principal virtude deste apoio é de ser a fundo perdido, o que demonstra a preocu-

pação deste executivo em ajudar as empresas que têm tido perdas avultadas, devido à forte diminuição dos mercados consumidores e na quebra do turismo.

HUMBERTO VASCONCELOS

